Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2026.

Comunicação nº 446/2026 - TJD/RJ

Noticia de Infração
Requerente: EC Nova Cidade

Ao requerente, para que no prazo de 48h, instrua a Notícia de Infração com a ata de eleição do clube.

Andre Luis Valentim

Procurador Geral

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577